



EXMº SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL DE ESTRELA/RS.

eproc 5001500-49.2019.8.21.0047.

SENTINELA ADMINISTRADORA JUDICIAL, nomeada por esse douto juízo, nos autos do **PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** das empresas **CONFORFLEX MÓVEIS EIRELI 'em Recuperação Judicial' E ORION INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA 'em Recuperação Judicial'** (art. 69 da Lei 11.101/2005), vem, respeitosamente, ante V. Exª, para o seguinte:

REQUER a juntada da ata da 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores, em que foi aprovado o pedido das Recuperandas de suspensão da solenidade, que terá continuidade em 17-06-2021, às 11 horas, por 100% dos credores presentes, sendo que as Recuperandas se comprometeram em apresentar o modificativo ao plano de recuperação judicial até 31-05-2021.

Destaca-se que, afóra os participantes, os interessados puderam acompanhar o ato pelo link <https://youtu.be/6OuQZZlyFpA>, o qual se encontra integralmente gravado no Qr Code (basta aproximar a câmera do celular) a seguir:





Assim, no ponto, **deve ser aguardada a continuidade da 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores (17-06-2021).**

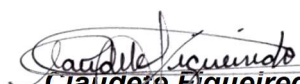
Por outro lado, informo que foi retificado o crédito em prol da Ativos S.A. Securitizadora de Créditos Financeiros, bem como excluído o crédito da Caixa Econômica Federal (**Evento 480**), sendo que essa última deverá ser intimada para colacionar o acordo entabulado, o que, aliás, já foi solicitado por correspondência eletrônica

DIANTE DO EXPOSTO, requer se digne esse ilustrado juízo em receber a presente manifestação, acolhendo-a em todos os seus termos, fins de que seja intimada a Caixa Econômica Federal a apresentar o acordo entabulado.

Estrela/RS, 15 de abril de 2021.

P. deferimento.

**Sentinela Administradora Judicial.
CNPJ 31.774.734/0001-51**


**Claudete Figueiredo
OAB/RS 62.046**


**Renata Fabris
OAB/RS 62.499**



**CONFORFLEX MÓVEIS EIRELI 'em Recuperação Judicial' e
ORION INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA 'em Recuperação Judicial'**
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES
2ª CONVOCAÇÃO: 15-04-2021
PROCESSO N. 5001500-49.2019.8.21.0047

1. Data, Horário e Local: Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 11 (onze) horas da manhã, de forma virtual, pela plataforma digital zoom, por força das limitações impostas pela pandemia ocasionada por conta do coronavírus e em atenção à convocação da ilustrada Magistrada da 1ª Vara Judicial de Estrela/RS, nos autos da recuperação judicial processada pelo eproc 5001500-49.2019.8.21.0047.

2. Presenças: Neste ato, os credores e procuradores devidamente habilitados no prazo legalmente estatuído e constante no edital de convocação, mediante login com usuário e senha, acessaram o ambiente virtual pela plataforma zoom, sendo emitido relatório pelo sistema de aplicativo da Sentinela Adm Judicial, certificado como lista de presença (**documento anexo**). As Recuperandas se fizeram presentes por seus procuradores legais Dr. Thiago Crippa Rey, inscrito na OAB/RS 60.691 e Drª Adriana Dusik Angelo, inscrita na OAB/RS 88.210.

3. Convocação: O edital de convocação previsto no artigo 36 da Lei 11.101/2005 foi afixado fisicamente na sede das Recuperandas pela Equipe dessa Administradora Judicial, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico edição 6.939 de 15-03-2021 e no site da Administradora Judicial <http://administradorajudicial.adv.br/wp-content/uploads/2020/01/Edital-RJ.-CONFORFLEX-36.pdf>. Adicionalmente a Administradora Judicial encaminhou correspondência eletrônica e whatsapp aos credores que detinha os contatos comunicando o aprazamento da solenidade e o mecanismo de credenciamento para participação.

4. Verificação de quórum: Desnecessária a verificação de *quórum*, por se tratar de 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores Virtual, na forma a que alude o artigo 37º, § 2º, da Lei 11.101/2005, que determina que "A assembleia instalar-se-á, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número" (Grifo posto).

AGC Virtual Conforflex Móveis Eireli 'em recuperação judicial' e Orion Indústria de Móveis Ltda 'em Recuperação Judicial'.

5. Informações iniciais: Primeiramente, a equipe da Sentinela Administradora Judicial alertou aos presentes que a Assembleia Geral de Credores Virtual está sendo gravada, com transmissão ao vivo pelo canal do *youtube* mediante acesso ao link <https://youtu.be/6OuQZZlyFpA>. Os participantes foram orientados em manter seus microfones desligados durante a realização do ato, sendo que, em havendo interesse em pronunciamento, deverão comunicar no chat para que seja possibilitada a manifestação por ordem de solicitação. A votação será realizada pelo aplicativo Sentinela Adm Judicial e deverá ser lançada por escrito no chat. Em 14-04-2021, às 17 horas e 37 minutos, a Caixa Econômica Federal pugnou a exclusão do crédito da recuperação judicial informando a *“liquidação da dívida concursal inerente ao contrato 0473.003.00000068-7 (...) sendo os pagamentos feitos com valores oriundos de patrimônio diverso daquele da empresa recuperanda”* (Evento 480), razão pela qual essa Administração Judicial excluiu o credor e encaminhou correspondência eletrônica solicitando a documentação que respalde o alegado, bem como comunicou que foi procedida a exclusão da Caixa Econômica Federal da relação de Credores e, por conseguinte lógico, o cancelamento do acesso a sala virtual da Assembleia Geral de Credores, que poderá ser acompanhada pelo canal do *youtube*.

6. Trabalhos e deliberações:

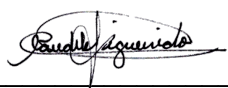
A Presidente da mesa virtual declarou aberta a segunda convocação da Assembleia Geral de Credores. A Administradora Judicial informou que a ata será redigida por sua equipe, mas questionou aos credores presentes quem teria interesse em secretariar os trabalhos, tendo o Dr. Ricardo Ferreira Trindade, procurador do Banco Bradesco se disponibilizado. Passada a palavra aos procuradores das Recuperandas, o Dr. Thiago Crippa Rey e Dr^a Adriana Dusik Angelo, postularam a suspensão pelo prazo de 60 (sessenta) dias. O Dr. Jesus questionou se a negociação abarca todas as categorias, tendo as Recuperandas informado que está a disposição para alinhar com todos os credores e que disponibilizará contato no chat. O procurador do Sicredi questionou se já seria definida uma nova data, tendo essa Administradora Judicial sugerido a data de 17-06-2021, às 11 horas. **Levada a votação o pedido de suspensão da solenidade requerido pelas Recuperandas, com continuidade em 17-06-2021, às 11 horas, foi aprovada por 100% dos créditos presentes.** A Administração judicial alertou que a continuidade somente poderá contar com os credores aqui presentes, por se tratar de continuidade da Assembleia Geral de Credores instalada na presente data, sendo que deverá ser encaminhado e-mail até 16-06-2021, às AGC Virtual Conforflex Móveis Eireli 'em recuperação judicial' e Orion Indústria de Móveis Ltda 'em Recuperação Judicial'.

11 horas, fins de viabilizar o encaminhamento do link. A Administradora Judicial pontuou que os relatórios mensais de atividades são apresentados em incidente processual próprio (eproc 5000729-37.2020.8.21.0047), sendo que as empresas não vêm entregando a documentação contábil e financeira, na forma prevista no artigo 52, IV, da Lei 11.101/2005 e decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial (**Evento 03**), tendo pugnado prazo que foi concedido pelo juízo. O Dr. Jesus questionou acerca dos débitos perante a Caixa Econômica Federal, tendo a Administradora Judicial e as Recuperandas esclarecido que a questão da consolidação da propriedade do imóvel está judicializada no eproc 5000656-31.2021.8.21.0047. As Recuperandas reforçaram o interesse em negociar com todos os credores, tendo disponibilizado o contato no chat (adriana.angelo@crippareyadvogados.com.br, fones 51.32730015 e 51.982277848). A Administradora Judicial questionou a Recuperanda se haveria possibilidade se ser definida data para apresentação de modificativo ao plano, tendo a Procuradora das Recuperandas se comprometido em apresentá-lo até 31-05-2021.

7. Consignações: O credor Banco do Estado do Rio Grande do Sul encaminhou consignação a ser anexada a presente ata.

8. Encerramento: Lida e encerrada a presente ata, às 12 (doze) horas e 21 (vinte e um) minutos, que foi aprovada pelos presentes e assinada digitalmente pela Presidente da Mesa, pelo procurador das Recuperandas, pelo secretário, dois credores da classe I, dois credores da classe III e dois credores da classe IV.

Novo Hamburgo, 15 de abril de 2021.



Sr^a. Presidente da Mesa
Claudete Figueiredo



Secretário da Mesa Virtual
Dr. Ricardo Ricardo Ferreira Trindade



Recuperandas
Dr. Thiago Crippa Rey



Recuperandas
Dr^a Adriana Dusik Angelo

** continuação da ata, folha apenas de assinaturas

Amanda R

Amanda Luisa Rohr (classe I)

Carlos G

RGE Sul Distribuidora de Energia (classe III)

Flavio J

Estofados Veiga (classe IV)

Vaneza T.

Vaneza dos Santos Drechslel (classe I)

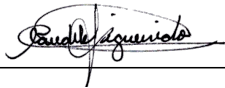
Daniel H

SICREDI (classe III)

Flavio J

Passos Representações (classe III)

Página de assinaturas



Claudete Figueiredo
Sentinela Administradora Judicial
Signatário



Ricardo Trindade
022.353.210-03
Signatário



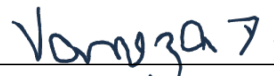
Thiago Rey
948.168.830-53
Signatário



Thiago Rey
948.168.830-53
Signatário



Amanda Rohr
023.036.421-75
Signatário



Vaneza Drechsler
009.205.980-56
Signatário



Carlos Gama
068.725.678-05
Signatário



Daniel Horn
561.527.870-68
Signatário





flavio junior






969.415.100-72
Signatário

HISTÓRICO

- 15 Apr 2021** 12:42:26  **Claudete Figueiredo** criou este documento. (E-mail: claudete@administradorajudicial.adv.br, CPF: 687.811.050-53)
- 15 Apr 2021** 12:42:40  **Claudete Figueiredo** (E-mail: claudete@administradorajudicial.adv.br, CPF: 687.811.050-53) visualizou este documento por meio do IP 143.202.171.224 localizado em Dois Irmaos - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 15 Apr 2021** 12:44:14  **Claudete Figueiredo** (E-mail: claudete@administradorajudicial.adv.br, CPF: 687.811.050-53) assinou este documento por meio do IP 143.202.171.224 localizado em Dois Irmaos - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 15 Apr 2021** 13:48:37  **Ricardo Ferreira Trindade** (E-mail: ricardo.trindade@continiadvogados.com.br, CPF: 022.353.210-03) visualizou este documento por meio do IP 189.114.136.98 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 15 Apr 2021** 13:50:50  **Ricardo Ferreira Trindade** (E-mail: ricardo.trindade@continiadvogados.com.br, CPF: 022.353.210-03) assinou este documento por meio do IP 189.114.136.98 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 15 Apr 2021** 14:09:41  **Thiago Crippa Rey** (E-mail: thiago@crippareyadvogados.com.br, CPF: 948.168.830-53) visualizou este documento por meio do IP 170.233.228.74 localizado em Rio Grande do Sul - Brazil.
- 15 Apr 2021** 16:10:39  **Thiago Crippa Rey** (E-mail: thiago@crippareyadvogados.com.br, CPF: 948.168.830-53) assinou este documento por meio do IP 170.233.228.74 localizado em Rio Grande do Sul - Brazil.
- 15 Apr 2021** 14:05:23  **Thiago Crippa Rey** (E-mail: adriana.angelo@crippareyadvogados.com.br, CPF: 948.168.830-53) visualizou este documento por meio do IP 170.233.228.74 localizado em Rio Grande do Sul - Brazil.
- 15 Apr 2021** 14:08:03  **Thiago Crippa Rey** (E-mail: adriana.angelo@crippareyadvogados.com.br, CPF: 948.168.830-53) assinou este documento por meio do IP 170.233.228.74 localizado em Rio Grande do Sul - Brazil.
- 15 Apr 2021** 12:45:27  **Amanda Luísa Rohr** (E-mail: amandarohr@gmail.com, CPF: 023.036.421-75) visualizou este documento por meio do IP 45.230.132.187 localizado em Brazil.
- 15 Apr 2021** 12:46:14  **Amanda Luísa Rohr** (E-mail: amandarohr@gmail.com, CPF: 023.036.421-75) assinou este documento por meio do IP 45.230.132.187 localizado em Brazil.
- 15 Apr 2021** 12:43:23  **Vaneza dos Santos Drechsler** (E-mail: vaneza_paes@hotmail.com, CPF: 009.205.980-56) visualizou este documento por meio do IP 189.7.207.248 localizado em Lajeado - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 15 Apr 2021** 12:45:30  **Vaneza dos Santos Drechsler** (E-mail: vaneza_paes@hotmail.com, CPF: 009.205.980-56) assinou este documento por meio do IP 189.7.207.248 localizado em Lajeado - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 15 Apr 2021** 16:52:25  **Carlos Pedro da Cruz Gama** (E-mail: audiencias@diligenciascapital.com.br, CPF: 068.725.678-05) visualizou este documento por meio do IP 189.54.217.60 localizado em Santo André - Sao Paulo - Brazil.
- 15 Apr 2021** 16:53:05  **Carlos Pedro da Cruz Gama** (E-mail: audiencias@diligenciascapital.com.br, CPF: 068.725.678-05) assinou este documento por meio do IP 189.54.217.60 localizado em Santo André - Sao Paulo - Brazil.
- 15 Apr 2021** 14:26:31  **Daniel Horn** (E-mail: danielhorn@uol.com.br, CPF: 561.527.870-68) visualizou este documento por meio do IP 177.73.39.123 localizado em Estrela - Rio Grande do Sul - Brazil.



- 15 Apr 2021**
14:27:39  **Daniel Horn** (E-mail: danielhorn@uol.com.br, CPF: 561.527.870-68) assinou este documento por meio do IP 177.73.39.123 localizado em Estrela - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 15 Apr 2021**
17:23:43  **flavio itamar estrais ferreira junior** (E-mail: flavioestrais@gmail.com, CPF: 969.415.100-72) visualizou este documento por meio do IP 177.86.87.23 localizado em Rosario do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 15 Apr 2021**
17:24:33  **flavio itamar estrais ferreira junior** (E-mail: flavioestrais@gmail.com, CPF: 969.415.100-72) assinou este documento por meio do IP 177.86.87.23 localizado em Rosario do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil.





LISTA DE PRESENÇA AGC CONFORFLEX MÓVEIS EIRELI 'EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL'

	CREADOR	CLASSE	PROCURADOR	CONFIRMAÇÃO EM
1	AMANDA LUISA ROHR	I - TRABALHISTA	Amanda Luisa Rohr	15/04/2021 - 11:06:32
2	DARIO LUIZ SCHWARZER	I - TRABALHISTA		15/04/2021 - 10:55:53
3	JESUS AUGUSTO DE MATTOS	I - TRABALHISTA		15/04/2021 - 11:08:47
4	SANDRA DE SOUZA BALD	I - TRABALHISTA	Amanda Luisa Rohr	15/04/2021 - 11:06:33
5	VANESSA BALD	I - TRABALHISTA	Amanda Luisa Rohr	15/04/2021 - 11:06:33
6	VANEZA DOS SANTOS DRECHSLER	I - TRABALHISTA		15/04/2021 - 11:10:21
7	ATIVOS S/A - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS	III - QUIROGRAFÁRIO	Janayna Lagos	15/04/2021 - 10:58:09
8	BANCO BRADESCO S/A	III - QUIROGRAFÁRIO	Ricardo Ferreira Trindade	15/04/2021 - 10:43:43
9	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL	III - QUIROGRAFÁRIO	Paulo Roberto Berti	15/04/2021 - 11:19:20
10	CAS SECURITIZADORA S/A	III - QUIROGRAFÁRIO	Sandra Regina Santos da Silva	15/04/2021 - 10:47:55
11	COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO BRANCO - SICREDI OURO BRANCO RS	III - QUIROGRAFÁRIO	Daniel Horn	15/04/2021 - 10:43:57
12	HERVAL INDUSTRIA MÓVEIS, COLCHÕES E ESPUMAS LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	ARTHUR ANTONIO GOULART	15/04/2021 - 11:10:53
13	LUIZ FUGA INDUSTRIA DE COURO LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	Gustavo Drago da Rocha	15/04/2021 - 10:56:37
14	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	III - QUIROGRAFÁRIO	Carlos Pedro da Cruz Gama	15/04/2021 - 10:44:40
15	SOUZA & FILHOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	Enio Basso	15/04/2021 - 11:03:10
16	VALOREM FIDC MULTISSTORIAL	III - QUIROGRAFÁRIO	CLEÓPATRA REGINA TEIXEIRA XAVIER COSTA	15/04/2021 - 10:53:17

17	X TRADE IMPORTADORA E COMÉRCIO LTDA	III - QUIROGRAFÁRIO	Eder Daniel Garcia de Souza	15/04/2021 - 10:45:02
18	ANA MARIA DIEHL DA COSTA LEITE	IV - ME/EPP	Flávio Ferreira	15/04/2021 - 10:45:09
19	ESTOFADOS VEIGA LTDA	IV - ME/EPP	Flávio Ferreira	15/04/2021 - 10:45:12
20	FERNANDO NAGEL E CIA LTDA	IV - ME/EPP	Flávio Ferreira	15/04/2021 - 11:51:28
21	PASSOS REPRESENTAÇÕES LTDA	IV - ME/EPP	Flávio Ferreira	15/04/2021 - 10:45:14
22	PEDRO HENRIQUE BONATO ME	IV - ME/EPP	Flávio Ferreira	15/04/2021 - 10:45:16
23	ROGERIO PRETTO E CIA LTDA	IV - ME/EPP	Flávio Ferreira	15/04/2021 - 10:45:18
24	SANDROMAR F PIERI REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	IV - ME/EPP	Flávio Ferreira	15/04/2021 - 10:45:21

PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES

TOTAL DE CREDORES APTOS À VOTAR: 24										
	A FAVOR				CONTRA				RESULTADO DA VOTAÇÃO	
	<u>VALOR</u>		<u>CABEÇA</u>		<u>VALOR</u>		<u>CABEÇA</u>		<u>RESULTADO</u>	<u>VOTOS</u>
	R\$	%	QTD.	%	R\$	%	QTD.	%		
I - TRABALHISTA	R\$134.758,37	100.00%	6	100.00%	R\$0,00	0%	0	0%	APROVADO	6
III - QUIROGRAFÁRIO	R\$1.179.494,63	100.00%	11	100.00%	R\$0,00	0%	0	0%	APROVADO	11
IV - ME/EPP	R\$83.446,19	100.00%	7	100.00%	R\$0,00	0%	0	0%	APROVADO	7
TOTAL	R\$1.397.699,19	100.00%	24	100.00%	R\$0,00	0%	0	0%		24

CREADOR	PROCURADOR	CPF/CNPJ	CLASSE	VALOR	%	VOTO CLASSE
AMANDA LUISA ROHR	AMANDA LUISA ROHR	023.036.421-75	I - TRABALHISTA	R\$1.850,00	0.24	A FAVOR
DARIO LUIZ SCHWARZER		278.425.010-68	I - TRABALHISTA	R\$27.461,94	3.61	A FAVOR
JESUS AUGUSTO DE MATTOS		OAB/RS 22.560	I - TRABALHISTA	R\$78.125,99	10.27	A FAVOR
SANDRA DE SOUZA BALD	AMANDA LUISA ROHR	473.613.950-15	I - TRABALHISTA	R\$12.350,00	1.62	A FAVOR
VANESSA BALD	AMANDA LUISA ROHR	029.295.000-42	I - TRABALHISTA	R\$1.625,00	0.21	A FAVOR
VANEZA DOS SANTOS DRECHSLER		009.205.980-56	I - TRABALHISTA	R\$13.345,44	1.75	A FAVOR
ATIVOS S/A - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS	JANAYNA LAGOS	05.437.257/0001-29	III - QUIROGRAFÁRIO	R\$269.944,97	9.72	A FAVOR
BANCO BRADESCO S/A	RICARDO FERREIRA TRINDADE	60.746.948/2405-04	III - QUIROGRAFÁRIO	R\$220.236,87	7.93	A FAVOR
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL	PAULO ROBERTO BERTI	92.702.067/0095-76	III - QUIROGRAFÁRIO	R\$114.319,25	4.12	A FAVOR
CAS SECURITIZADORA S/A	SANDRA REGINA SANTOS DA SILVA	29.298.912/0001-73	III - QUIROGRAFÁRIO	R\$15.085,47	0.54	A FAVOR
COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO OURO BRANCO - SICREDI OURO BRANCO RS	DANIEL HORN	87.853.206/0001-42	III - QUIROGRAFÁRIO	R\$33.463,93	1.21	A FAVOR
HERVAL INDUSTRIA MÓVEIS, COLCHÕES E ESPUMAS LTDA	ARTHUR ANTONIO GOULART	16.670.753/0001-44	III - QUIROGRAFÁRIO	R\$244.032,47	8.79	A FAVOR
LUIZ FUGA INDUSTRIA DE COURO LTDA	GUSTAVO DRAGO DA ROCHA	03.324.048/0001-43	III - QUIROGRAFÁRIO	R\$118.614,07	4.27	A FAVOR
RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	CARLOS PEDRO DA CRUZ GAMA	02.016.440/0001-62	III - QUIROGRAFÁRIO	R\$6.788,08	0.24	A FAVOR

SOUZA & FILHOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA	ENIO BASSO	09.612.782/0001-94	III - QUIROGRAFÁRIO	R\$130.942,70	4.72	A FAVOR
VALOREM FIDC MULTISSITORIAL	CLEÓPATRA REGINA TEIXEIRA XAVIER COSTA	17.468.142/0001-80	III - QUIROGRAFÁRIO	R\$11.450,00	0.41	A FAVOR
X TRADE IMPORTADORA E COMÉRCIO LTDA	EDER DANIEL GARCIA DE SOUZA	09.220.860/0002-96	III - QUIROGRAFÁRIO	R\$14.616,82	0.53	A FAVOR
ANA MARIA DIEHL DA COSTA LEITE	FLÁVIO FERREIRA	17.137.153/0001-88	IV - ME/EPP	R\$24.697,99	3.00	A FAVOR
ESTOFADOS VEIGA LTDA	FLÁVIO FERREIRA	08.829.966/0001-48	IV - ME/EPP	R\$30.715,16	3.73	A FAVOR
FERNANDO NAGEL E CIA LTDA	FLÁVIO FERREIRA	01.704.897/0001-05	IV - ME/EPP	R\$720,00	0.09	A FAVOR
PASSOS REPRESENTAÇÕES LTDA	FLÁVIO FERREIRA	02.798.942/0001-92	IV - ME/EPP	R\$5.074,98	0.62	A FAVOR
PEDRO HENRIQUE BONATO ME	FLÁVIO FERREIRA	03.431.628/0001-30	IV - ME/EPP	R\$340,00	0.04	A FAVOR
ROGERIO PRETTO E CIA LTDA	FLÁVIO FERREIRA	11.563.330/0001-01	IV - ME/EPP	R\$98,80	0.01	A FAVOR
SANDROMAR F PIERI REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FLÁVIO FERREIRA	07.459.470/0001-67	IV - ME/EPP	R\$21.799,26	2.65	A FAVOR

24 CREDORES HABILITADOS

[← Voltar](#)

ENC: AGC Conforflex 2ª Convocação 15.04.21

Henrique Gama | Sentinela AJ <henrique@administradorajudicial.adv.br>

Qui, 15/04/2021 09:35

Para: alexandre.tag@caixa.gov.br <alexandre.tag@caixa.gov.br>; anne@bspadvocacia.com.br <anne@bspadvocacia.com.br>

Prezados, bom dia.

A Caixa Econômica Federal apresentou manifestação no processo de recuperação judicial da Conforflex às 17:37 de ontem, 14/04/2021, informando a "... a liquidação da dívida concursal inerente ao contrato 0473.003.00000068-7, referente ao período remanescente que não foi objeto do contrato de renegociação 18.0473.0690.0000151-80, sendo os pagamentos feitos com valores oriundos de patrimônio diverso daquele da empresa recuperanda. Desta forma, requer a exclusão dos créditos arrolados em favor da CAIXA nesta Recuperação Judicial, uma vez que não remanesce nenhum crédito concursal em aberto, visto que apenas o crédito decorrente do contrato 18.0473.0690.0000151-80, que foi reconhecido como extraconcursal na fase de verificação pela Administradora Judicial, permanece inadimplente."

Assim, solicitamos a documentação pertinente à liquidação noticiada, **com urgência**, bem como informo, desde já, a exclusão da Caixa Econômica Federal da relação de credores da Conforflex e consequente cancelamento dos acesso à AGC Virtual e app para votação.

A AGC poderá ser acompanhada pelo YouTube, cujo link estará disponível no site da Administradora Judicial.

Atenciosamente,



Henrique Gama

Rua Sapiranga, 90, Sala 301 | Ed. Civic Center
Jardim Mauá | CEP 93548-192 | Novo Hamburgo/RS
(51) 3032.4500 | (51) 98188.6102
www.administradorajudicial.adv.br



De: Henrique Gama | Sentinela AJ

Enviado: quarta-feira, 14 de abril de 2021 09:14

Para: alexandre.tag@caixa.gov.br <alexandre.tag@caixa.gov.br>

Assunto: AGC Conforflex 2ª Convocação 15.04.21

Sr. Alexandre Costa Tag

Seguem abaixo os acessos e instruções para a Assembleia Geral de Credores Virtual das empresas **CONFORFLEX MÓVEIS EIRELI 'em recuperação judicial'** e **ORION INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA 'em recuperação judicial'**, que ocorrerá por meio da plataforma ZOOM no dia **15/04/2021 (2ª convocação)**, às 11hs:

Link de acesso à videoconferência/AGC VIRTUAL: http://bit.ly/AGCConforflex_Orion

Para download da plataforma ZOOM, **clique aqui**. Aqueles que possuem a aplicação instalada podem ingressar na reunião, opcionalmente, utilizando os seguintes dados de acesso:

Meeting ID: 956 7851 1194

Passcode: AGCCONFOR

Caso não deseje fazer o download da aplicação para computador, o credor poderá ingressar diretamente pelo navegador, bastando para isso clicar no link acima e, após, clicar na opção “Ingresse pelo seu navegador”. Você será direcionado à uma sala de espera, onde deverá aguardar pela entrada no ambiente virtual.

Para ingresso na sala de videoconferência, **os procuradores e representantes dos credores devem utilizar, preferencialmente, seu primeiro nome seguido do nome do credor que representa.**

Exemplo: Alexandre – Caixa Econômica Federal.

No dia 07/04/2021, das 9h às 17h, a sala de videoconferência (link acima) estará aberta para que os credores possam realizar testes de conexão, áudio e vídeo, oportunidade em que será disponibilizado um técnico operador para auxílio, caso necessário, devendo ser contatado pelo telefone (51) 98188-6102. **Na data da AGC Virtual a sala de videoconferência estará aberta a partir das 09h** (02 horas antes do início da sessão virtual), **encerrando-se a possibilidade de ingresso na sala de videoconferência às 11h**, horário de início da AGC Virtual.

No mesmo período será disponibilizado aos participantes a realização de login e teste do **aplicativo Sentinela Administradora Judicial** (disponível gratuitamente para Android e iOS), **o qual será utilizado pelos credores/procuradores para lista de presença e votação assemblear**, mediante a utilização do seguinte usuário e senha.

Credor(a)/Procurador(a): ALEXANDRE COSTA TAG (Caixa Econômica Federal)

Usuário: ALEXTAG

Senha: agc5254

Opcionalmente, as funções do aplicativo poderão ser acessadas via web através do site **www.app.administradorajudicial.adv.br/aplicativo**.

Para registrar a presença na AGC Virtual, basta acessar a opção “RECUPERAÇÃO JUDICIAL” e localizar a CONFORFLEX MÓVEIS EIRELI ‘EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL’ e/ou ORION INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA ‘EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL’, clicando, em seguida, no botão “CONFIRMAR PRESENÇA”, utilizando o usuário e senha acima informados.



Posteriormente, para ingressar na sala de votação virtual, que será aberta momentos antes da votação, o credor deverá clicar no botão “VOTAÇÃO ABERTA” que surgirá junto ao nome da recuperanda:



Após o ingresso na sala de votação, aparecerá três opções de voto, bastando clicar na opção desejada:

A FAVOR: o credor concorda/aprova com o que está sendo proposto;

CONTRA: o credor não concorda/rejeita o que está sendo proposto;

ABSTENÇÃO: o valor do crédito e o credor não serão computados na votação.

Na eventual perda de conexão durante a AGC Virtual, o credor ou representante poderá se reconectar à videoconferência e, caso encontre dificuldade, deverá realizar contato imediatamente pelo número 55 (51) 981886102 (ligação, mensagem ou WhatsApp), para auxílio no seu retorno.

A ausência de retorno ou de contato do participante no prazo de 15 minutos após a desconexão será considerado como abandono, o que acarretará na sua abstenção quanto a eventual votação.

Durante a AGC Virtual, os microfones dos participantes permanecerão desativados até que lhe seja oportunizada a palavra, para evitar interferências durante as falas dos demais participantes.

No início da AGC Virtual, a Administradora Judicial fará os avisos e comunicações necessárias, explicando o procedimento que será adotado na condução dos trabalhos, que deverá seguir a seguinte ordem:

1. Abertura da AGC Virtual pela Administradora Judicial;
2. Concessão da palavra à recuperanda para explanação do plano de recuperação judicial e/ou demais considerações;
3. Concessão da palavra aos credores para questionamentos, mediante inscrição via “chat”, com subsequente resposta pela recuperanda;
4. Abertura para votação.

Os documentos referentes ao credenciamento dos credores estão disponíveis no link a seguir: <http://bit.ly/DocsCredenciamentoAGC>

Eventuais **consignações em ata** deverão ser realizadas por escrito e remetidas ao e-mail **claudete@administradorajudicial.adv.br**, inclusive as realizadas por áudio durante o conclave, para serem anexadas à ata.

Será redigida ATA da AGC Virtual, que, após a finalização dos trabalhos, será projetada e lida pela equipe da Administradora Judicial, sendo recomendável a presença de todos os credores e procuradores até o final da leitura.

A ATA da AGC será assinada de forma eletrônica, através da plataforma **Autentique**.

A Assembleia Geral de Credores será gravada.

Atenciosamente,



Henrique Gama

Rua Sapiranga, 90, Sala 301 | Ed. Civic Center
Jardim Mauá | CEP 93548-192 | Novo Hamburgo/RS
(51) 3032.4500 | (51) 98188.6102
www.administradorajudicial.adv.br



Re: AGC Conforflex 2ª Convocação

Flavio Ferreira <flavioestrais@gmail.com>

Qui, 15/04/2021 12:13

Para: Henrique Gama | Sentinela AJ <henrique@administradorajudicial.adv.br>

Prezada Dra. bom dia.

segue confirmação lançada no Chat, por conta da concordância na suspensão.

Flavio Ferreira Prezada Dra. Claudete.



Flavio Ferreira concordamos com a suspensão da AGC



Flavio Ferreira ok



Flavio Ferreira confirmado

Att.

Flávio Ferreira
OAB/RS 58.867

Em qua., 14 de abr. de 2021 às 17:13, Henrique Gama | Sentinela AJ

<henrique@administradorajudicial.adv.br> escreveu:

Dr. FLAVIO FERREIRA

Seguem abaixo os acessos e instruções para a Assembleia Geral de Credores Virtual das empresas **CONFORFLEX MÓVEIS EIRELI 'em recuperação judicial'** e **ORION INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA 'em recuperação judicial'**, que ocorrerá por meio da plataforma ZOOM no dia **15/04/2021 (2ª convocação), às 11hs:**

Link de acesso à videoconferência/AGC VIRTUAL: http://bit.ly/AGCConforflex_Orion

Para download da plataforma ZOOM, [clique aqui](#). Aqueles que possuem a aplicação instalada podem ingressar na reunião, opcionalmente, utilizando os seguintes dados de acesso:


Meeting ID: 956 7851 1194

Passcode: AGCCONFOR

Caso não deseje fazer o download da aplicação para computador, o credor poderá ingressar diretamente pelo navegador, bastando para isso clicar no link acima e, após, clicar na opção "Ingresse pelo seu navegador". Você será direcionado à uma sala de espera, onde deverá aguardar pela entrada no ambiente virtual.

CONSIGNAR EM ATA EM AGC

“Não obstante, a manifestação proferida nesta Assembleia Geral de Credores, independentemente do seu resultado, não implicam, de qualquer forma, em renúncia à Garantias originalmente constituídas, sejam elas, mas não se limitando às: Garantias Reais (Hipoteca, Penhor e ou Anticrese), Fiduciária (Alienação e/ou Cessão) ou Fidejussórias (Aval e/ou Fiança), em plena conformidade com o disposto nos artigos 49, §§ 1º e 3º e 50 § 1º, ambos da Lei 11.101/2005, resguardando-se ao credor o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados, executando as garantias e ou tomando quaisquer outras medidas satisfativas previstas em Lei”.


Isabel Cristina S. Leite - 4099
Gerente Executivo
Unidade de Recuperação de Créditos